



## MUNICÍPIO DE PENICHE

### Adenda ao Contrato n.º 09/2019

----- **QUARTA ADENDA AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ETAR DE PENICHE – TRABALHOS COMPLEMENTARES.** -----

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Paços do Município, perante mim, Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche e exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, compareceram como outorgantes:-----

----- Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Segundos: Fernando João Navas Salvador Marques, na qualidade de representante legal da empresa denominada **SUEZ Treatment Solutions, S.A.**, com sede na Rua General Ferreira Martins, n.º 8-3.º, A, C e D, Miraflores, 1495-101 Oeiras, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 500246653, com os documentos integralmente depositados na Conservatório do Registo Comercial de Cascais e Paulo Alexandre Lopes Neto, na qualidade de procurador da empresa denominada **Oliveiras, S.A.**, com sede na Estrada Real D. Maria I, n.º 139, Paredões de Santo Antão, 2441-901 Batalha, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 501157344, com os documentos integralmente depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Batalha, em nome das quais outorgam.-----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

*[Handwritten signatures and initials in black and purple ink]*

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, a identidade dos segundos outorgantes pelos cartões de cidadão de que são titulares e as suas qualidades e poderes através das certidões permanente, subscritas em 21 de dezembro de 2018 e válida até 21 de março de 2021 e subscrita em 07 de janeiro de 2014 e válida até 07 de janeiro de 2022, respetivamente, e, ainda, da fotocópia da procuração datada de 25 de julho de 2012, que arquivo no maço de documentos referente a este ato. - -----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito:---

----- Que, a representada do segundo outorgante é adjudicatária da empreitada de “Remodelação da ETAR de Peniche”, adjudicada por contrato celebrado nesta Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2019 e registado sob o n.º 09/2019. -----

----- Que, a fiscalização da obra, após análise aos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, resultaram os seguintes valores: -----

----- a) Substituição de tubagem de compressão do sistema elevatório da EE Intermédia, no valor de 17.900,51 € (dezassete mil novecentos euros e cinquenta e um cêntimo), acrescido do IVA e com um prazo de execução incluído no prazo global da empreitada em curso; -----

----- A natureza, discriminação, quantidades e valores dos trabalhos são os constantes das informações da fiscalização, cuja cópia fica arquivada no maço de documentos referente a este ato e dele fazem parte integrante. -----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

----- Os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis – Substituição de tubagem de compressão do sistema elevatório da EE Intermédia, foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração em 26 de outubro de 2020.-----

----- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo será pago, orçamentalmente, pelo orçamento da despesa dos Serviços Municipalizados de 2020, pela Classificação Económica – Agrupamento 07 (Aquisição de Bens de Capital), Subagrupamento 01 (Investimentos), Rubrica 04 (Construções Diversas) e Alínea 03 (Esgotos) e está inscrito no plano plurianual de investimentos com as designações 1/I/2015 e 2/I/2015, a que corresponde o compromisso com o número 1040/2020.-----

----- Os outorgantes acordaram pela modificação objetiva do contrato.-----

----- As restantes condições são as que constam do contrato de adjudicação inicial e atrás referido;-----

----- A minuta da presente adenda foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de outubro de 2020.-----

----- Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para as empresas representadas a presente adenda nas condições atrás exaradas.-----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

----- Esta adenda foi lida em voz alta, na presença simultânea de todos os outorgantes, aos quais expliquei o seu conteúdo e efeitos.-----

----- As partes firmam a presente em duas vias de igual teor, ficando uma, com cada, para que se produza os seus efeitos legais.-----

----- A presente adenda ao contrato está redigida em 4 (quatro) folhas.-----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)

(Fernando João Navas Salvador Marques)

(Paulo Alexandre Lopes Neto)

(Oficial Público)